

[Clique aqui para
acessar o texto
atualizado](#)



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da competência delegada pelo ATO.GDGA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, art. 1º, inciso XXVI, e

CONSIDERANDO:

1 – a necessidade de otimizar o uso dos recursos financeiros e humanos disponíveis e reduzir o tempo de tramitação do processo de aquisições de bens e serviços comuns;

2 – a necessidade de implementar o uso do Pregão Eletrônico previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto nº 5.450/2005, possibilitando o aumento da competitividade com a participação de maior número de licitantes e a economia decorrente da redução de preços;

3 – o disposto na Portaria nº 4, de 7 de julho de 2005, que estabelece procedimentos para adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, que condiciona a utilização do sistema ao prévio cadastramento dos usuários e seus representantes legais;

4 – a necessidade de designar servidores para realizar transações eletrônicas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, em nome do TST, conferindo legitimidade e validade aos atos praticados no Pregão Eletrônico;

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para praticarem os atos necessários ao desenvolvimento do Pregão Eletrônico, inclusive os atos relativos à homologação do procedimento licitatório no âmbito do sistema eletrônico, após deliberação da autoridade competente e em conformidade com as normas legais e o regulamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1 - Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa ou seu Substituto ou Ordenador de Despesas. ([Redação dada pelo Ato n. 149, de 19 de abril de 2006](#))

2 – Pregoeiro: Diretor do Serviço de Licitações e Contratos;

3 – Pregoeiros Substitutos: LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA e RUBENS BEIN PEREIRA;

4 – Membros da Equipe de Apoio: DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, JANE PAULINO DE SOUZA; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA e ROBERTO PERES PATÚ.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO